

NEWAY CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ATENDENTE DE FARMÁCIA



WWW.NEWAYEAD.COM.BR

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

➤ Classificação dos resíduos de saúde.

Resíduo infectante	Resíduo especial	Resíduo comum
• Ataduras, • Luvas cirúrgicas, • Agulhas, • Algodão, • Vacina vencida, • Sangue e hemoderivados, • Materiais resultantes de cirurgia, • Agulhas, • Ampola, • Bisturi.	• Rejeitos radioativos, • Medicamento vencido • Contaminado • Interditado • Resíduos químicos perigosos	• Papel de uso sanitário, • Fralda, • Absorventes higiênicos, • Peças descartáveis de vestuário; não entram em contato com pacientes (escritório, restos de alimentos etc.) resíduos de gesso provenientes da assistência a saúde. Resíduos das áreas administrativas e outros similares.

CRITÉRIOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES:

Material Biológico: usar saco plástico, impermeável e resistente, de cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante.

Material Perfuro cortante: Acondicionar em recipiente rígido, infectante, com tamanho compatível com a quantidade de resíduo infectante, com tamanho compatível com a quantidade de resíduos produzidos e o número previsto de coleta e, quando cheio, sem sobrecarga, deve ser devidamente fechado e acondicionado em saco plástico de cor branca leitosa para facilidade de transporte e identificação. As agulhas não devem ser destacadas das seringas com as mãos, nem reencapadas, a fim de evitar contaminação do pessoal e garantir a segurança do manipulador.

Critérios para acondicionamento de resíduos comuns:
acondicionar em recipiente com tampa (lixeira), forrado com saco plástico.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA PRODUTOS DE CONTROLE ESPECIAL

Psicotrópicos e Entorpecentes

Devido às características destes produtos, suas áreas de armazenamento devem ser consideradas de segurança máxima, são armazenados em armários provido de chave e dispensados somente mediante prescrição médica.

Independentemente as recomendações já mencionadas a recepção e nas condições gerais de armazenamento, estes produtos precisam ficar em áreas ou compartimentos isolados dos demais, podendo ter acesso a eles somente o pessoal autorizado pelo Diretor Técnico / Farmacêutico Responsável / Regente.

Os registros de entrada e saída destes produtos devem ser realizados de acordo com a legislação sanitária específica registrados em livros específicos e transferidos para a ANVISA.

O farmacêutico é responsável pela avaliação farmacêutica do receituário e somente será dispensada a receita que:

1. Os medicamentos deverão ser somente dispensados mediante a receita médica, exceto aqueles de dispensação livre, que é conferida e avaliada pelo responsável técnico que também presta as informações necessárias quando se trata de medicamentos de venda livre.
2. Em relação aos medicamentos controlados, estes são dispensados somente com controle especial ou notificação de receita sendo exigida a documentação do cliente para preenchimento dos campos necessários.
3. É carimbado na receita o nº do lote, nº do registro do medicamento no ministério da saúde, nome do medicamento com a quantidade e a concentração específica e número do controle (referente a venda).
4. Contiver o nome e o endereço residencial do paciente; contiver a forma farmacêutica, posologia, apresentação, método de administração e duração do tratamento;
5. Contiver a data e a assinatura do profissional, endereço do consultório e o número de inscrição no respectivo Conselho Profissional.
6. A prescrição deve ser assinada claramente e acompanhada do

carimbo, permitindo identificar o profissional em caso de necessidade.

7. A prescrição não deve conter rasuras e emendas.

SERVIÇOS FARMACÊUTICOS PRESTADOS

• Aplicação de Injetáveis

As aplicações de injetáveis são realizadas somente mediante prescrição médica e todas são descritas no Livro de Registro de Injetáveis, devidamente autorizado pela Fiscalização Sanitária.

Observar os seguintes itens da receita médica: nome e número do CRM do médico, nome do paciente, data, nome do medicamento, dosagem, via de administração e concentração.

Siga rigorosamente as orientações contidas na receita e na bula. Não misture medicamentos em uma mesma seringa sem conhecimento ou sem que a receita solicite.

Livro de Registro do Receituário de Aplicação de Injetáveis

- Data;
- Nome do paciente;
- Endereço;
- Nome do medicamento administrado, concentração, via de administração, lote, data de validade e fabricante;
- Nome do médico prescrito e respectivo CRM;
- Nome ou assinatura do profissional responsável pela aplicação;

• Verificação da Pressão Arterial

A verificação da Pressão Arterial é realizada na sala de aplicação de injetáveis, pelo farmacêutico ou sob sua supervisão, utilizando-se um esfigmomanômetro e estetoscópio.

O primeiro som claro, quando o sangue flui, através da artéria comprimida é a pressão sistólica. A pressão diastólica ocorre no ponto em que o som muda ou desaparece.

Os aparelhos utilizados são levados para calibração **periodicamente (semestralmente)**.

• Colocação de Brincos

Os brincos são colocados com o aparelho específico e os brincos utilizados estão devidamente acondicionados em embalagens estéreis, visando à proteção do usuário.

DOCUMENTAÇÃO ENVOLVIDA NAS ATIVIDADES

- Livros de Registro de Injetáveis;
- Balanços de medicamento sujeitos a controle especial;
- Notificações de receita;
- Alvará Sanitário;
- Certificado de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia;
- Manual de Procedimento Operacional Padrão;
- Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;
- Declaração de serviços farmacêuticos;

